



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.718, DE 10 DE JUNHO DE 2025

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Cultura - CMC, conforme a Lei Municipal nº 3.121, de 21 de dezembro de 2011, alterada pelas Leis Municipais nº 3.458, de 29 de maio de 2017 e 3.702, de 11 de maio de 2021:

I - Representantes do Poder Público:

a) Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo:

Titular: Airton dos Santos - Matrícula nº 55.435;

Suplente: Fernanda Lopes Santos de Jesus - Matrícula nº 55.443;

Titular: Rogério Luiz dos Santos - Matrícula nº 4.418;

Suplente: Bruna da Silva Teixeira - Matrícula nº 47.757.

b) Representantes da Secretaria de Governo:

Titular: Vanessa Cristina Santos - Matrícula nº 52.949;

Suplente: Fabianne Vieira de Moura - Matrícula nº 55.638.

c) Representantes da Secretaria de Fazenda:

Titular: Rebeca Geovana de Lima Silva - Matrícula nº 54.572;

Suplente: Marilza Moraes Rodrigues - Matrícula nº 44.704.

d) Representantes da Secretaria de Receita e Rendas:

Titular: Danilo Pereira de Souza - Matrícula nº 52.813;

Suplente: Leticia Santana Teixeira Alves - Matrícula nº 49.949.

e) Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: Rodrigo Boni Magro - Matrícula nº 55.567;

Suplente: Tania Maria Bravo - Matrícula nº 6.780.

f) Representantes da Secretaria de Esporte e Lazer:

Titular: Vitor Hugo Alexandre - Matrícula nº 39.087;

Suplente: Josinete de Lira Sena - Matrícula nº 38.636.

g) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e Trabalho:



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Titular: Andreia Aparecida de Oliveira Cerqueira - Matrícula nº 13.703;

Suplente: Maria Marcia Valentim da Silva - Matrícula nº 40.481.

h) Representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:

Titular: Diógenes da Silva Barreto - Matrícula nº 53.720;

Suplente: Elaine da Silva Gomes - Matrícula nº 55.479.

i) Representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade:

Titular: Lucio Aparecido Ayuzo - Matrícula nº 13.243;

Suplente: Luciana Maria da Conceição Bernardo - Matrícula nº 52.028.

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes do Segmento Artesanato:

Titular: Camila Paulino Reis Vilela - CPF nº 371.407.438-43;

Suplente: Vacância.

b) Representantes do Segmento Artes Cênicas:

Titular: Mauro Sergio Feles - CPF nº 219.723.318-17;

Suplente: Vacância.

c) Representantes do Segmento Capoeira:

Titular: Jozenilde Amancio de Brito - CPF nº 330.363.338-00;

Suplente: Luiz Carlos de Souza Tito - CPF nº 030.989.888-94.

d) Representantes do Segmento de Povos e Culturas Tradicionais de Matrizes Africanas:

Titular: Maria de Fátima Paulino - CPF nº 153.767.558-35;

Suplente: Ana Maria Amâncio Neves - CPF nº 185.426.258-03.

e) Representantes do Segmento Artes Visuais e Audiovisuais:

Titular: Bruna Walery Nunes de Souza - CPF nº 434.010.618-60;

Suplente: Amauri Robertson Sakatauskas. - CPF nº 064.369.848-52

f) Representantes do Segmento Manifestações e Festas Populares:

Titular: Wesllon Ranieri Guedes - CPF nº 295.287.848-01;

Suplente: Vacância.

g) Representantes do Segmento Artes Plásticas:

Titular: Moacir Ricardo dos Santos - CPF nº 667.656.178-68;

Suplente: Simone Cristina de Lima - CPF nº 268.362.588-06.



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

h) Representantes do Segmento Música:

Titular: Natália Vasconcelos de Moraes - CPF nº 361.471.078-52;

Suplente: Vacância.

i) Representantes do Segmento Dança:

Titular: Ricardo dos Santos Lopes - CPF nº 444.121.918-00;

Suplente: Leonardo da Silva Oliveira - CPF Nº 238.781.028-79.

j) Representantes do Segmento Literatura:

Titular: José Eduardo de Paula Junior - CPF nº 261.582.958-09;

Suplente: Vacância.

Art. 2º **NOMEAR**, os seguintes representantes eleitos no fórum para comporem o Fundo Municipal de Apoio à Cultura de Carapicuíba - FUMACC:

Titular: Fabiana Siqueira Mina - CPF nº 263.013.988-31;

Suplente: Cassandra de Paula de Paula - CPF nº 307.422.208-50.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos